



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO REGULAMENTO ELEITORAL DA
PREVES**

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 52 do Regulamento Eleitoral da PREVES, em consideração aos problemas técnicos ocorridos no acesso ao site da PREVES, a fim de preservar igualdade de condições no prazo de eleição, retifica o Anexo I do Regulamento Eleitoral, nos seguintes termos:

ANEXO I

PRAZOS DO PROCESSO ELEITORAL

ATO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
Período de eleição	01/10/2015	06/10/2015
Apuração e homologação dos resultados	07/10/2015	07/10/2015
Divulgação do resultado	08/10/2015	08/10/2015
Previsão da posse do Conselho Deliberativo	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
Previsão da posse do Conselho Fiscal	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR

Vitória, 01 de outubro de 2015



ALEXANDRE WERNERSBACH NEVES
Diretor Presidente da PREVES



GIL PIMENTEL DE AZEREDO
Diretor de Investimentos da PREVES